

DECRETO Nº 6088/87
de 10 de setembro de 1987 v.º 567 de 18/09/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
10.789.150,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 10.789.150,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta cruzados), autorizado pela Lei nº 3264/87, de 10 de setembro de 1987, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

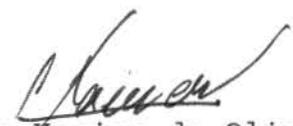
13.10	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.52	Pavimentação Comunitária e Galerias Pluviais	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	10.789.150,00

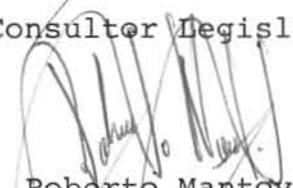
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de setembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

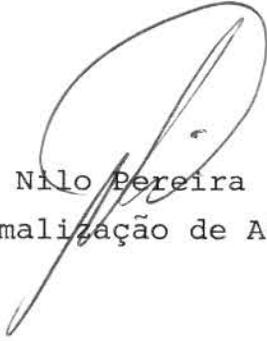

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6088/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Nilo Pereira
Formalização de Atos